



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Castell, 215 - Parque Castelândia - Tel/Fax (66) 498-1734 - CEP 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso
http: www.camarapva.mt.gov.br e-mail: camarapva@camarapva.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 007/03 EM 18 DE AGOSTO DE 2.003.

Súmula: Dá nova redação ao Inciso IV, do Artigo 16 e Inciso III, Parágrafo 1º, do Artigo 115, da Resolução nº 06/90, de 12 de Outubro de 1990 (Regimento Interno).

ARTIGO 1º - No Inciso IV, do Artigo nº 16 da Resolução 06/90, de 12/10/90, onde se lê:

IV - 15 (quinze) minutos para:

a - ...

b - ...

c - ...

LEIA-SE:

IV - 10 (dez) minutos para:

a - ...

b - ...

c - ...

ARTIGO 2º - No Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo nº 115, onde se lê:

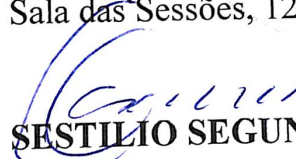
III - O uso da palavra por Vereador regularmente inscrito, versando tema livre pelo prazo de 15 (quinze) minutos, sendo facultado ao orador seguinte inscrito, ceder no todo, ou em parte, o tempo a que tem direito;

LEIA-SE:

III - O uso da palavra por Vereador regularmente inscrito, versando tema livre pelo prazo de 10 (dez) minutos, sendo facultado ao orador seguinte inscrito, ceder no todo, ou em parte, o tempo a que tem direito.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2.003.


SESTILIO SEGUNDO FRISON
Presidente